

Linhas gerais de um plano de instalação de parques infantis e campos desportivos em todos os Municípios do Brasil

INEZIL PENNA MARINHO

INTRODUÇÃO

O BRASIL é um dos maiores países do mundo, com terras imensas. No entanto, em suas escolas, em suas vilas e cidades, não existe o espaço vital de que tanto necessitam as nossas crianças e jovens para a atividade que lhes proporcione o equilíbrio morfofisiológico capaz de lhes assegurar a saúde, e, conseqüentemente, preservar as energias indispensáveis a um maior rendimento do trabalho quando na idade adulta. Nossas escolas se instalam acanhadamente, nossos planos urbanísticos não prevêm parques infantis, campos desportivos ou locais de recreio, os prédios de apartamentos se multiplicam e a população cresce cada vez mais, aumentando assustadoramente a sua densidade em áreas exíguas, sem a previsão de espaços livres destinados ao recreio da geração que se prepara para a vida social.

O objetivo dêste verdadeiro "Plano Nacional de Educação Física" está representado pela instalação de 1.668 parques infantis e outros tantos campos desportivos, que, por certo, modificarão a fisionomia do Brasil em uma só geração. As atividades que êsses parques e campos possibilitarão a milhões de crianças e jovens muito contribuirão para aumentar a respectiva resistência orgânica, para transformar em capacidade as aptidões existentes em cada um, para ensinar a utilização inteligente de suas forças, para, enfim, formar o cidadão brasileiro que todos nós desejamos: sadio de corpo e de espírito.

Êste plano não poderá, naturalmente, ser executado em um ou dois anos, mas em dez, vinte ou cinqüenta, pois, antes de tudo, representa um plano, isto é, a conjugação de forças para obter resultado já previsto e definido. A sua execução não importará dotações especiais nos orçamentos dos municípios, Estados ou União, mas apenas um melhor aproveitamento de dotações já consignadas, do pessoal já disponível, dos elementos já existentes, dos recursos já mobilizados. Um perfeito entrosamento de esforços somará a co-operação da iniciativa privada aos recursos dos poderes públicos.

LINHAS GERAIS DO PLANO

I — CONSTITUIÇÃO DAS COMISSÕES

1. Comissão Central

Será constituída uma Comissão Central, que terá a seu cargo o contrôlo de tôdas as atividades relativas à execução do plano, assim como a orientação de todo o trabalho. Essa Comissão poderia funcionar sob os auspícios do Departamento Nacional de Educação ou do Departamento Nacional da Criança e ficaria assim integrada:

Presidente — Diretores Gerais do Departamento Nacional da Criança e Departamento Nacional de Educação.

Membros — representantes da Divisão de Educação Física do M.E.S.; representante da Federação Brasileira de Associações de Professôres de Educação Física; representante do Exército; representante da Marinha; representante da Aeronáutica; representante do Ministério do Trabalho; representante do Ministério da Agricultura; representante do Ministério da Viação.

2. Comissões Regionais

Em cada Estado será constituída uma Comissão Regional, sob a presidência do respectivo Secretário da Educação, ou Diretor do Departamento de Educação, integrada pelos diretores de órgãos especializados e pessoas de projeção relacionadas com os objetivos do Plano. Essas Comissões Regionais facilitariam um melhor aproveitamento dos recursos estaduais, além de uma assistência direta e efetiva às Comissões Locais.

3. Comissões Locais

As Comissões Locais seriam de âmbito municipal e, sob a presidência do respectivo prefeito, ficariam integradas por pessoas de prestígio e amplos recursos, residentes no referido município. A essas Comissões caberia a execução de tôdas

as providências diretamente relacionadas com a instalação dos parques e campos.

II — ATIVIDADES DAS COMISSÕES

Uma vez constituída a Comissão Central, a mesma desenvolveria os esforços necessários para a instituição das Comissões Regionais e estas, por seu turno, entrariam em contato com os prefeitos dos municípios do respectivo Estado para a criação das Comissões Locais. Obtido êsse verdadeiro sistema, a Comissão Central organizaria os projetos e instruções para a instalação dos parques e campos, para melhor atender às reais possibilidades de cada município e os remeteria, a título de sugestões, às Comissões Regionais.

Aos prefeitos municipais, por intermédio das C.R., a C.C. solicitaria a delimitação de áreas para os parques infantis e campos desportivos. Essa delimitação seria feita em todos os municípios, pois, diferentemente da instalação dos aparelhos, não acarreta qualquer despesa, constituindo, antes de tudo, uma previsão para o futuro desenvolvimento dos municípios de pequena densidade demográfica ou poucos recursos.

As C.R. fariam um levantamento de suas possibilidades, a fim de estimarem o auxílio que poderiam prestar às C.L., e verificariam quais os municípios que já dispõem de parques infantis e campos desportivos, assim como as condições em que os mesmos se encontram.

As C.L. teriam a seu cargo todos os trabalhos relativos à obtenção, delimitação e preparação das áreas destinadas aos parques infantis e campos desportivos e o levantamento dos nomes dos estabelecimentos industriais e comerciais de maior importância e das pessoas de mais recursos, aos quais, posteriormente, seriam solicitados donativos de aparelhos e material destinado ao parque ou campo de sua própria cidade.

III — ENTROSAMENTO DA COLABORAÇÃO

O objetivo primacial das atividades das diferentes comissões deverá ser o de alcançar o mais perfeito entrosamento possível entre a colaboração da União, dos Estados, municípios e particulares.

O papel da União estaria representado sobretudo pelo apoio a ser emprestado pelos Ministérios da Educação, Guerra, Marinha, Aeronáutica, Trabalho, Agricultura e Viação, sem qualquer sacrifício de suas dotações orçamentárias mas apenas com um racional aproveitamento dos vastíssimos elementos de que dispõem. O Ministério da Educação cooperaria, por intermédio de alguns de seus serviços, para o projeto dos parques infantis e campos desportivos padronizados, cujas plantas, em milhares de cópias seriam distribuídas aos municípios, assim como modelos e detalhes de aparelhos. Os Ministérios da Guerra, Marinha e Aeronáutica, principalmente o primeiro, colaborariam com o pessoal técnico de que dispõem e com os seus amplos recursos materiais,

já com máquinas para terraplenagem quando estas estivessem próximas do local, já com mudas para arborização, quer com mil outras formas de se identificarem com êsse esforço verdadeiramente nacional para sacudir o torpor que nos parece dominar.

Os Estados agiriam no sentido de facilitar aos municípios os recursos técnicos para a montagem de aparelhos, representados sobretudo por uma assistência direta ou indireta. Onze Estados do Brasil possuem órgãos especializados em Educação Física, cujos técnicos ou inspetores, já existentes nos quadros de pessoal, poderão ser de grandes utilidades em diversas fases da instalação dos parques infantis e campos desportivos. Por outro lado, êsses órgãos muito facilitarão a indispensável descentralização para a perfeita exequibilidade de tão complexo programa. Os Estados que não possuem órgãos especializados, utilizarão os recursos de seus Departamentos de Educação sem sacrificar as atribuições que lhes são próprias, apenas procurando obter maior rendimento de sua máquina administrativa.

Aos municípios seria solicitada a delimitação das áreas, para os parques infantis e campos desportivos; como êstes se tornariam próprios municipais, o município enriqueceria o seu patrimônio, proporcionando ainda à população local oportunidades que podem ser classificadas de excelentes. Depois de instalados os parques infantis e os campos, assumiria o município o encargo de sua manutenção, podendo esta ser levada a efeito com os próprios recursos em pessoal e material de que dispuser a municipalidade, coadjuvada, quando necessário, pela iniciativa particular. Tal o papel que caberia aos municípios na execução desse plano.

A Federação Brasileira de Associações de Professores de Educação Física, por intermédio das associações estaduais que lhe estão filiadas, mobilizaria o maior número possível de professores de educação física para cooperar na execução do plano. Poderia a Federação dirigir-se aos principais estabelecimentos industriais e comerciais, assim como às pessoas de maiores recursos de cada localidade, para lhes solicitar a doação de aparelhos destinados ao parque e ao campo, que tantas oportunidades poderiam oferecer às crianças e adolescentes de sua própria cidade. Os aparelhos doados disporeiam de uma inscrição com o nome do doador, a fim de que se tornasse pública a sua valiosa contribuição para melhorar o padrão de vida de seus conterrâneos. E estamos certos de que poucos, muito poucos se negariam a colaborar em obra destinada a beneficiar diretamente, objetivamente, imediatamente, seus próprios filhos, contribuindo para a valorização da criança de hoje na qual se depositam as esperanças do Brasil de amanhã. O SESI e o SESC, beneméritas instituições sociais, também seriam solicitadas a emprestar o seu concurso nesse grandioso plano destinado a mudar o panorama de nosso país. E essa seria a contribuição da iniciativa particular.